



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º30/2019

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz público que, em cumprimento do meu despacho, proferido ao abrigo da competência própria, tendo em consideração a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais na época da Páscoa, determino que seja **concedida tolerância de ponto** a todos os trabalhadores que exercem funções públicas nesta Câmara Municipal, **na segunda-feira dia 22 de abril de 2019**, por ser habitual e pela realização da visita pascal em determinadas localidades do Município -----

----- Deverão ser assegurados os serviços essenciais da Autarquia, relacionados com Águas, Saneamento e Cemitérios. -----

----- Por este facto, todos os prazos processuais e pagamentos devidos nos serviços da Autarquia e coincidentes com a referida data, transitarão para o primeiro dia útil seguinte, ou seja, dia 23 de abril de 2019. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no site do Município em www.cm-mira.pt. -----

Paços do Município, 17 de abril 2019

O Presidente da Câmara,

(Raul José Soares de Almeida, Dr.)